

## **INDICAÇÃO Nº 172/2021**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **realização de planejamento para a reserva de senhas aos moradores que comprovadamente residem na zona rural de nosso Município para receber a vacina contra a Covid-19, com aviso antecipado, para que essas pessoas possam se dirigir até o local determinado para receber a sua dose da vacina.**

### **JUSTIFICATIVA**

Tomei conhecimento de que os moradores da zona rural de nosso Município estão encontrando dificuldades para receber a tão necessária vacina contra a Covid-19. Segundo as reclamações que recebi muitos desses moradores só tomam conhecimento da data da vacinação no dia e ao chegar em nossa cidade já não conseguem mais senhas.

Entendo que deve haver um planejamento a esse respeito, de forma que sejam reservadas senhas para os moradores que comprovem residir na área rural do Município, para que os mesmos sejam avisados com antecedência e assim se desloquem até o local determinado para também receber a vacina, tão necessária neste momento de pandemia.

Acredito que a Secretaria Municipal de Saúde pode estudar essa possibilidade e fazer o devido planejamento para que esta classe de moradores possam ser vacinados, sem ficar passando pelos transtornos atuais.

Assim, espero que Vossa Excelência viabilize para que os moradores da zona rural de nosso Município possam contar com a reserva de senhas para receber a vacina contra a Covid-19.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 28 de junho de 2021.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS  
VEREADOR**